



PROCESSO N° 4.602-7/2017  
**PRINCIPAL** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
**INTERESSADO(A)** **GERSON ROSA DE MORAES**  
ASSUNTO CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2017

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em atenção ao disposto no § 2º do art.141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, prefeito municipal, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca do apontamento contido no relatório técnico de defesa, emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, deste Tribunal, referente ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, do exercício 2017, protocolado sob o nº 4.602-7/2017.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em **consequente prosseguimento do processo**.

**Publique-se.**

*(assinatura digital)*  
**MOISES MACIEL**  
Conselheiro Interino  
*(Portaria nº 126/2017)*